



DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 1.989.

"Dispõe sobre comemorações dos 70 anos da Obra Salesiana em Cruzeiro".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a promover comemorações alusivas dos 70 anos da chegada dos Salesianos a Cruzeiro, como justo reconhecimento pelo trabalho Educacional realizado nesta Cidade.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal por ato próprio, tomará as providências técnico-administrativo necessário ao cumprimento do disposto neste Decreto Legislativo

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 10 de novembro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dez dias do mes de novembro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.